

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 01 de dezembro de 2025.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito Juccélio Pereira Moura	Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa		
Chefe de Gabinete Ytapaum Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Publicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº: 244/2025 28 de novembro de 2025.

Prorroga o processo seletivo simplificado 003/2023, referente as funções de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto das Escolas Municipais de educação infantil e fundamental do município de Mãe d'água - PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais, dentro da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no item 9.3 do edital do processo seletivo simplificado 003/2023, onde o prazo de validade do concurso era de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por igual período;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a validade do processo seletivo simplificado 003/2023, referente as funções de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto das Escolas Municipais de educação infantil e fundamental do município de Mãe d'água - PB.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mãe d'Água - PB, 01 de dezembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 318/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora, ANGELA MARIA MARTINS LUCENA, portador(a) do CPF: 043.846.584-94 e RG: 2.133.440 SSP/PB, do cargo de **COORDENADORA DE PRESERVAÇÃO DE FAUNA E FLORA**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 01 de dezembro de 2025.

Cumpre-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 034/2025- LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.137/2025 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inventário de bens patrimoniais públicos móveis e imóveis, com confecção de plaquetas para a Prefeitura Municipal de Mãe D'Água - PB, bem como de todas as Secretarias, com arquivamento em meio eletrônico, Licença de uso de Sistema WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID com acesso gratuito por 90 (noventa dias), após a conclusão dos serviços. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: Insightgpc Ltda, CNPJ Nº 49.834.743/0001-56, no valor global de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo. MÃE D'ÁGUA-PB, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional